



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 051 /2025.

“Dispõe sobre a Readaptação funcional de servidora pública do quadro de pessoal do Poder Legislativo, conforme previsão do art.26 da Lei Municipal nº 230/2002- Estatuto do Servidor Público Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG; no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando que o art. 26 da Lei Municipal nº 230 de 18 de junho de 2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal, define a **Readaptação**, como a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica, mandada realizar pelo município de ofício ou a pedido do servidor.

Considerando que a servidora Maria Lindaura de Godoi Leônidas – Matrícula nº 053, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora, de acordo com o seu atual estado de saúde, conforme Laudo Médico realizado em 08 de Dezembro de 2025, cumprindo a previsão do “caput” do art. 26 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Considerando que no referido Laudo Médico, foi constatado que a servidora não poderia exercer funções que exijam levantamento de peso, empurrar ou puxar cargas, orientando pela priorização de atividades leves de caráter administrativo, visando promover melhores condições de trabalho para a servidora.

Considerando que a readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida e que a servidora Maria Lindaura de Godoi Leônidas, possui formação acadêmica no curso de Pedagogia Licenciada pela Fundação Educacional de Caratinga, desde 13 de março de 2013.

Resolve;

Art.1º - Fica determinada nos termos do **artigo 26 da Lei Municipal nº 230/2002--** Estatuto do Servidor Público do Município de Santana do Paraíso-MG; a **Readaptação**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

Funcional da servidora pública, **Maria Lindaura de Godoi Leônidas**, **Matricula nº 053**, nomeada através da Portaria nº 045/2011, para a o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único: A servidora acima readaptada, ficará lotada no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, exercendo as atribuições de Agente de Administrativo.

Art. 2º - A servidora readaptada exercerá sua nova função, observando as normas específicas que a regem, tais como horário e jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art.3º- A readaptação profissional da servidora, permanecerá enquanto persistir a limitação que a motivou, mediante avaliação médica.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 10 de dezembro de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal.